



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR JOÃO CABOCLO
DA SILVA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a contar de 25 de março de 2006, por mais um período de 60 (sessenta) dias, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº 113/2006, de 21/02/2006 ao Servidor **JOÃO CABOCLO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.622.810-0/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 961.307.769-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 100/1996, de 01/08/1996, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 25 de março de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 31 de março de 2006.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7665</u>
Data, <u>01 / 04 / 06</u>
<u>S.</u>
O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal